

**COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DE
DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CAINDR**

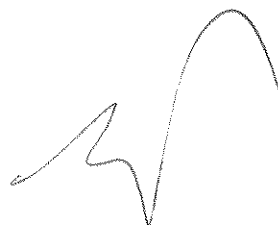
REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 1323, DE 2011
(Da Comissão da Amazônia Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional)

Solicita informações ao Ministro do
Desenvolvimento Agrário sobre a situação dos
Projetos de Assentados do Programa Nacional de
Reforma Agrária e Terra Legal.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no Art.50 da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministério do Desenvolvimento Agrário referentes situação dos Projetos de Assentados do Programa Nacional de Reforma Agrária e Terra Legal, respondendo às seguintes indagações:

- 1) Relação dos assentamentos rurais que ainda continuam aguardando a sua emancipação, incluindo os investimentos em infraestrutura e na produção que ainda estão pendentes, indicando as razões;
- 2) Relação das famílias assentadas pelo programa de reforma agrária que ainda não receberam o título definitivo de propriedade, indicando as razões;
- 3) Estimativa de recursos orçamentos necessários à implantação dos assentamentos em vias de emancipação, incluindo a regularização ambiental.
- 4) Relação dos beneficiários do programa "Terra Legal" que foram cadastradas e aguardam a emissão do título definitivo e as razões ou pendências;



- 5) Levantamento dos recursos orçamentários necessários para atender aos programas de apoio e assistência técnica dos agricultores beneficiários da reforma agrária;
- 6) Levantamento dos recursos orçamentários necessários para dar prosseguimento e agilidade ao Programa “Terra Legal”;
- 7) Breve levantamento e diagnóstico dos obstáculos de ordem administrativa à titulação dos agricultores beneficiados pelos mencionados programas de reforma agrária e “Terra Legal”.

JUSTIFICAÇÃO

A Subcomissão Especial destinada a acompanhar e fiscalizar a regularização fundiária na Amazônia Legal foi instituída com o objetivo de diagnosticar os obstáculos de ordem administrativa que têm impedido a titulação dos agricultores beneficiados pelos programas de reforma agrária e Terra Legal, assim como a emancipação desses assentamentos.

Sabemos que existem assentamentos com mais de 20 anos de existência que ainda não foram emancipados. E, enquanto os agricultores e suas famílias esperam a regularização de seus lotes, não podem ter acesso a linhas de financiamento, ficando impedidos de captar os recursos financeiros necessários para o desempenho de suas atividades.

Neste sentido, faz-se necessário o presente pedido de informações ao Ministro do Desenvolvimento Agrário, visto que compete à sua Pasta a execução da política fundiária.

Sala das Sessões, em 5 de outubro de 2011.


Deputado ZEQUINHA MARINHO
3º Vice-Presidente